

Santo André, 30 de junho de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 1685/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 51/2021

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 51/2021 - Declara como atividade essencial os escritórios jurídicos e a prestação dos serviços realizados por advogados. Autora Silvana Medeiros

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Juntada de Publicação

Ação Realizada: Publicado

Descrição:

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Fabiane Oshiro Arakaki

Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

